



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Justificativa Técnica: NUSP/GMB nº 016/2023.

Referência: Apostilamento ao Contrato nº 021/2022-GMB.

Assunto: Viabilidade legal de Apostilamento ao Contrato nº 021/2022, firmado com a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME, CNPJ nº 07.346.264/0001-40, decorrente da Adesão Ata de RP nº 9/2022-14SEMAD/PA, Pregão Eletrônico SRP nº 2022.014-SEMAD/PA, tendo como objeto a **“Locação de Veículo, tipo caminhonete”**.

DO OBJETIVO

Esta Justificativa Técnica tem por objetivo informar os fatos ocorridos, para a ocorrência da necessidade de **Apostilamento ao Contrato nº 021/2022**, mediante o Processo Administrativo nº 570/2022.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Guarda Municipal de Belém, mantém o contrato nº 021/2022, firmado com a Empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME, que tem como objeto a **“LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE”**

Considerando que o processo de contratação, que ocorreu no ano de 2022, foi todo tramitado no projeto/atividade 2312 – GESTAO DE CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS E VEICULOS DENTRE OUTROS, inclusive empenhado.

Considerando que neste ano, os recursos para atendimento das despesas foram alocados pela SEGEP no projeto/atividade 2226 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELEM

Considerando a necessidade de ajustar a inconsistência, e tendo em vista a prerrogativa legal da correção, por meio de apostilamento, uma vez que não altera o objeto e nem a finalidade contratual.

Diante dessa mudança é que se justifica o Apostilamento ao Contrato nº 021/2022-GMB.

DAS ALTERAÇÕES

O presente Apostilamento se dá para Alterarão do PROJETO/ATIVIDADE do Contrato nº 021/2022-GMB, publicado no D.O.M nº 14.597, de 11 de novembro de 2022, pag. 16 e 17. As demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato permanecem inalteradas.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	NOVO PROJETO ATIVIDADE
CONTRATO Nº 021/2022	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME	2226 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELEM





DA BASE LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

O processo de Apostilamento está seguindo o que estabelece o Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93 em que:

65 (...)

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento. (grifo nosso)

DOS ENCAMINHAMENTOS

Segue a justificativa para conhecimento e parecer da conformidade sobre a viabilidade legal do Apostilamento, conforme os motivos acima apresentados.

Belém, 28 de abril de 2022.

Elaboração:

Fabíola da Costa Santos
NUSP/GMB

Aprovo:

Nazaré da Conceição Alves da Costa
Coordenadora NUSP/GMB